

## APÓLICE DE SEGURO CASCO MARÍTIMO

### DADOS GERAIS

Ramo: **33** Produto: **330** N° Apólice: **1457000168633**  
Endosso: **00000**  
Início de Vigência às 24h do dia: **04/01/2024** Término de Vigência às 24h do dia: **04/01/2025**  
Renova apólice N°: **1457000154733**  
Data e hora da proposta: **04/01/2024** N° da proposta: **00000050698224**

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código da Seguradora: **6238**  
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**  
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**  
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: **BARRA FUNDA**  
CNPJ: **00000061074175015089**  
Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE**  
Bairro: **SAO PAULO** CEP: **01139-002**  
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

### DADOS DO CORRETOR

Nome: **BRANCANTE CORRETAGEM DE SEGUROS**  
Código MAPFRE: **07846** Código SUSEP: **00000202074098**  
Telefone: **1137771360**

### DADOS DO SEGURADO

Nome: **YACHT CLUB DE ILHABELA**  
CNPJ: **49.435.936/0001-34**  
Endereço: **AVENIDA FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA 299**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **11630-000**  
Cidade: **ILHABELA** UF: **SP**  
Tipo de Pessoa: **JURÍDICA**  
Telefone: **1130563033**  
Telefone comercial: **1130563033**

### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: R\$ **6.656,84** Encargos: R\$ **0,00**  
IOF: R\$ **491,28** Prêmio Total: R\$ **7.148,12**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma da regulamentação vigente.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Vencimento da 1ª parcela: **16/01/2024**

Nº Parcela: **4**

Valor da 1ª parcela: **R\$1.787,03**

## VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

| Parcela | Data       | Valor       | Parcela | Data       | Valor       |
|---------|------------|-------------|---------|------------|-------------|
| 02      | 11/02/2024 | R\$1.787,03 | 03      | 11/03/2024 | R\$1.787,03 |
| 04      | 11/04/2024 | R\$1.787,03 |         |            | R\$         |

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

### Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

## INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte

<https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

## INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de CASCO MARÍTIMO disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

## CLAUSULA APLICAVEIS

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ratificam-se as Condições Gerais do produto **CASCO MARÍTIMO**, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, **11/01/2024**.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado  
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (<https://validar.iti.gov.br/>)

## ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

LMG (Limite Máximo de Garantia): **R\$571.000,00**

## RISCO 1

Nome da Embarcação: **SOMBRIO II**

Ano Fabricação: **1998**

Tipo de Embarcação: **LANCHA**

Material Empregado no Casco: **FIBRA DE VIDRO**

Número Registro na Capitania dos Portos: **403-021217-4**

Filiado a uma Marina ou late clube?: **NÃO**

Limite de Navegação: **LITORAL BRASILEIRO**

Tipo de Seguro: **RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO**

Segurado Órgão Estatal (Sim ou Não): **NAO**

Propulsão: **MOTOR**

Classificação: **CABOTAGEM / TRANSP. PASSAGEIRO**

Porto de registro: **SAO SEBASTIAO**

Utilização: **TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**

## COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS(R\$)

| Descrição da cobertura         | LMI (R\$)      | Franquia  | Prêmio Líquido (R\$) |
|--------------------------------|----------------|---|----------------------|
| PT,A.SALV.,RCA E AVARIA PARTIC | R\$ 253.000,00 | R\$ 7.590,00 POR EVENTO E/OU OCORRENCIA EXCETO PT | R\$ 5.301,84         |
| PI - RESPONSABILIDADE CIVIL    | R\$ 253.000,00 | R\$ 2.530,00 S/FRANQUIA P/MORTES E DANOS          | R\$ 948,75           |
| REMOCAO DE DESTROCOS           | R\$ 65.000,00  | NAO SE APLICA                                     | R\$ 406,25           |

## CLAUSULA ADICIONAIS

PROCESSO MAPFRE Nº: 6238.002598/2006-81

COBERTURA ESPECIAL N.8 - RESPONSABILIDADE CIVIL (P&I) COM:

SUB-LIMITE DE R\$ 50.600,00 PARA REMOCAO DE DESTROCOS

SUB-LIMITE DE R\$ 50.600,00 PARA POLUICAO

CLAUSULAS E CONDICOES:

CONDICOES GERAIS BRASILEIRAS DA APOLICE DE SEGURO CASCOS MARITIMOS.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATAQUE CIBERNETICO.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATOS DE TERRORISMO,

SABOTAGEM, RISCO POLITICO, DE CREDITO E DE  
GARANTIA FINANCEIRA (PRESI-002/03).  
CLAUSULA DE CLASSIFICACAO.  
CLAUSULA ESPECIAL DE EXCLUSAO DE CONTAMINACAO  
RADIOATIVA, QUIMICA, BIOLOGICA, BIOQUIMICA E  
ARMAS ELETROMAGNETICAS (CL. 370.11/10/2003).  
CLAUSULA ESPECIAL DE COBERTURA CONDICIONAL.  
CLAUSULA DE EXIGENCIA.  
DEVOLUCAO DE PREMIO SOMENTE MEDIANTE O  
CANCELAMENTO DA APOLICE.

EXCLUSOES:

EXCLUI RISCOS DE CONSTRUTOR - BUILDERS RISKS  
(FABRICACAO, MONTAGEM, ENTREGA, INSTALACAO,  
TESTES, PRE-OPERACOES, OPERACAO ASSISTIDA E  
FASE DE MANUTENCAO).  
EXCLUI AVARIA GROSSA, SABOTAGEM, CONFISCO E  
VANDALISMO  
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR  
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA  
EXCLUI RESPONSABILIDADE CIVIL REPARADOR NAVAL  
EXCLUI DANOS MORAIS  
EXCLUI ACIDENTE DE TRABALHO  
EXCLUI FASE DE MANUTENCAO  
EXCLUI SEGURO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E  
NACIONAL  
EXCLUI RISCO DE ENERGIA NUCLEAR  
EXCLUI LUCROS CESSANTES OU PERDA DE RECEITA  
OU PERDA DE ALUGUEL  
EXCLUI RISCOS DE CONVERSAO PARA EMBARCACAO  
DE RECOLHIMENTO DE OLEO  
EXCLUI GUERRA E GREVE

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24 horas**

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.